

# Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de maio de 2017 • Nº 90

## LEIS E DECRETOS



## DECRETO Nº 17.157, DE 11 DE MAIO DE 2017



## DECRETO Nº 17.145, DE 03 DE MAIO DE 2017

Altera Decreto s/n, datado de 16 de maio de 2013, que nomeia membros do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, da Secretaria da Justiça.

Nomeia os membros do Conselho de Administração da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, de acordo com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017 e no Estatuto Social da FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto no Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015 (Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí), e considerando o contido no OFÍCIO Nº 402/2017-GAB/SEJUS, de 25 de abril de 2017, da Secretaria da Justiça, registrado sob o AP.010.1.004204/17-07 – AP.010.1.004569/17-19,

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto s/n, datado de 16 de maio de 2013, passa a ter a seguinte redação:

- “I - .....
- II - Professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual, Penitenciário e ciências correlatas:  
Teresa Maria Nunes Sousa;  
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa;
- III - .....
- V - Membro da Comunidade:  
Marco Aurélio Miranda e Silva;
- ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de maio de 2017 de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Republicado por Incorreção – Publicação anterior: DOE Nº 82, de 04 de maio de 2017, pág. 5.

Of. 296

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017 e no Estatuto Social da FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de conformidade com o disposto no art. 12 e seu § 1º, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, aprovado pelo Decreto nº 17.112/2017, para compor como membro titular do Conselho de Administração da FEPISERH, os abaixo nominados:

- I - ACILINO LEITE DE OLIVEIRA NETO;  
II - JOSE RICARDO PONTES BORGES;  
III - MARCO TÚLIO RIBEIRO COQUEIRO;  
IV - TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES;  
V - WOLNER LOPES DE MOURA SANTOS FILHO;  
VI - GARCÍAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR.

Parágrafo único. Os demais membros titulares e suplentes omitidos neste Decreto serão nomeados, posteriormente, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de maio de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção – Publicação anterior: DOE nº 88, de 12.05.2017, pág. 1

Of. 297



**DECRETO Nº 17.161, DE 12 DE MAIO DE 2017**

Designa membros representantes das instituições governamentais e representantes da sociedade civil do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PI, para o biênio 2017/2018.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto na Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e na Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.553, de 07 de julho de 2014, e considerando o contido no Ofício nº 507/2017-GAB/SASC, de 25 de abril de 2017, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, registrado sob o AP.010.1.004197/17-39,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PI (biênio 2017/2018), na qualidade de Conselheiros representando instituições governamentais, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

**I - Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC:**

- a) José Ribamar Nolêto de Santana (Titular);
- b) Ruthênia Vieira Lima Costa (Suplente);

**II - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural - SDR:**

- a) Durval Gomes de Moura (Titular);
- b) Jirles Machado de Sousa (Suplente);

**III - Secretaria de Estado das Cidades:**

- a) Vitória Lúcia Sousa Mendes (Titular);
- b) Ludmila Rodrigues Lima (Suplente);

**IV - Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC:**

- a) Rayssa Maria de Sousa (Titular);
- b) Maria do Carmo P. Marques (Suplente);

**V - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR:**

- a) Lays Clara Vaz Rodrigues (Titular);
- b) Joaquim Antônio S. Oliveira (Suplente);

**VI - Secretaria Estadual de Planejamento - SEPLAN:**

- a) Jairo Galvão de Araújo (Titular);
- b) Luciana de Paulo Nazareno Martins Marinho (Suplente);

**VII - Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI:**

- a) Cassandra Maria de Sena (Titular);
- b) Benedita Maria de Castro (Suplente);

**VIII - Secretaria de Defesa Civil:**

- a) Vitorino Tavares da Silva Neto (Titular);
- b) Mathuzalem Rodrigues S. Dantas (Suplente);

**IX - Ministério de Desenvolvimento Agrário Piauí:**

- a) Dyêgo Carvalho Ferreira (Titular);
- b) Simone Seabra Passos (Suplente);

**X - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER:**

- a) Kátli Siqueira da Luz (Titular);
- b) Márcia Mendes S. Araújo (Suplente);

**XI - Universidade Estadual do Piauí - UESPI:**

- a) Aurilene Soares de Sousa (Titular);
- b) José de Oscar de C. Oliveira (Suplente);

**XII - Universidade Federal do Piauí - UFPI:**

- a) Ivonete Moura Campelo (Titular);
- b) Marize Melo dos Santos (Suplente);

**XIII - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB:**

- a) José Francisco de Araújo Mendes (Titular);
- b) José Pereira do Nascimento Júnior (Suplente);

**XIV - Central de Abastecimento do Estado do Piauí - CEAPI:**

- a) Justina Vale de Almeida (Titular);
- b) Sandra Maria V. de Oliveira (Suplente).

Art. 2º Para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PI (biênio 2017/2018), na qualidade de membros titulares e respectivos suplentes, ficam designados como representantes da sociedade civil, os Conselheiros a seguir indicados:

**I - Associação de Nutrição do Piauí - ANUPI:**

- a) Maria Ducarmo Lima Martins (Titular);
- b) Teresa Edite Soares de Macedo (Suplente);

**II - Federação Nacional de Nutricionistas/Piauí:**

- a) Adriana Silva Loureiro (Titular);
- b) Ennya Cristina Pereira dos Santos Duarte (Suplente);

**III - Conselho Regional de Nutrição - 6ª. Região:**

- a) Maria do Perpétuo Socorro B. M. Fonseca (Titular);
- b) Leonísia Mendes S. Oliveira (Suplente);

**IV - Pastoral da Criança do Piauí:**

- a) Saete dos Santos Sousa (Titular);
- b) Aldeli Ribeiro de Sousa (Suplente);

**V - Associação Santuário Sagrado Pai João de Aruanda:**

- a) Rondinele dos Santos (Titular);
- b) Miriam Alves de Araújo (Suplente);

**VI - Cáritas Brasileira - Piauí:**

- a) Carlos Humberto Campos (Titular);
- b) João Evangelista Santos Oliveira (Suplente);

**VII - Obra Kolping Estadual do Piauí:**

- a) João Pereira Chaves (Titular);
- b) Simone Fontinele Castro (Suplente);

**VIII - Centro Regional de Assessoria e Capacitação - CERAC:**

- a) José Maria Saraiva (Titular);
- b) José Ferreira de Melo (Suplente);

**IX - Escola de Formação Paulo de Tarso:**

- a) Francisco Antônio da Silva (Titular);
- b) Francisco Milanez da Silva (Suplente);

**X - Cooperativa de Trabalho P. Serviço Desenvolvimento - COOTAPI:**

- a) Antônio Carlos Gomes de Macêdo (Titular);
- b) Samara Cristine Jorge de Carvalho (Suplente);

**XI - Cooperativa Agrofamiliar dos Frutos da Terra:**

- a) Cristina Camelo do Nascimento Ferreira (Titular);
- b) Raimundo Araújo de Sousa (Suplente);

**XII - Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica Pública do Estado do Piauí -**

**SINTE:**

- a) Filomena Cristina Ferreira Lima (Titular);
- b) Vallenisbete Silva (Suplente);

**XIII - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí -**

**SINTEPI:**

- a) João Carlos da Silva Brasil (Titular);
- b) Carlos Alberto de Miranda (Suplente);

**XIV - Central Única dos Trabalhadores - CUT:**

- a) Francisca Ribeiro da Silva (Titular);
- b) Josivaldo de Sousa Martins (Suplente);

**XV - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí - FETAG:**

- a) Francisca Gilberta de Carvalho (Titular);
- b) Anfrísio de Moura de Neto (Suplente);

**XVI - Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Piauí- SINTE:**

- a) José Walter Alves dos Santos (Titular);
- b) Paulo José de Sousa Soares (Suplente);

**XVII - Associação dos Aposentados e Pensionistas da Cepisa:**

- a) Antônio Batista de Vasconcelos (Titular);
- b) Olavo Veras de Araújo (Suplente);

**XVIII - Central dos Trabalhadores do Brasil - CTB/PI:**

- a) Elton de Aquino Arruda (Titular);
- b) Jefferson Luis Carvalho de Miranda (Suplente);

**XIX - Sindicato dos Professores e Auxiliares da Administração Escolar:**

- a) Antônio Lutemberg Barros de Bezerra (Titular);
- b) Kleber Jbiapina Gom (Suplente);

**XX - Centro Universitário Uninovafapi:**

- a) Lucélia Oliveira Paula (Titular);
- b) Alessandro Carvalho Alves dos Santos (Suplente);

**XXI - Faculdade Santo Agostinho:**

- a) Luiza Marly F. Carvalho (Titular);
- b) Suzana Maria Rêbello Sampaio da Paz (Suplente);

**XXII - Centro Afro Cultural Coisa de Negro:**

- a) Jorge Luiz Batista da Silva (Titular);
- b) Maria Francisca Sousa Aguiar (Suplente);

**XXIII - Associação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí:**

- a) Arnaldo de Lima (Titular);
- b) Marilene Rosalina dos Santos (Suplente);

**XXIV - Instituto Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PI:**

- a) Janice Araújo Lustosa Furtado (Titular);
- b) Marcilene Maria Machado Silva (Suplente);

**XXV - Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Barão de Itararé:**

- a) Rodrigo Maxwell Saraiva Santos de Sousa (Titular);
- b) Raimundo Mendes da Rocha (Suplente);

**XXVI - Associação Comunitária do Bairro Aeroporto:**

- a) Maria da Conceição dos Santos Leite (Titular);
- b) Vanda Célia Vieira de Aguiar Silva (Suplente);

**XXVII - Instituto Samara Sena:**

- a) Maria das Graças de Sena Falcão (Titular);
- b) Soraya Nunes Barbosa (Suplente);

**XXVIII - União da Juventude Socialista do Piauí:**

- a) Ismael Oliveira Queiroz (Titular);
- b) Celso de Moura Rodrigues (Suplente).

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



DECRETO Nº 17162 DE 12 DE MAIO DE 2017

Nomeia os membros Efetivos e Suplentes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Estado do Piauí - TARF.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Estado do Piauí, para o mandato de 2 (dois) anos, os membros Efetivos e Suplentes, na forma abaixo discriminada:

**I - Representantes da Secretaria da Fazenda:**

Membro Efetivo - RAIMUNDO NETO DE CARVALHO  
Membro Efetivo - MARIA CRISTINA LAGES REBÊLO CASTELO BRANCO  
Membro Efetivo - SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES  
Membro Efetivo - SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO  
Membro Efetivo - SÉRGIO CARLOS RIO LIMA  
Membro Efetivo - FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA REIS NETO  
Suplente - ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS  
Suplente - FLÁVIO CHAIB  
Suplente - CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ

**II - Representantes da Associação Comercial Piauiense:**

Membro Efetivo - OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO  
Membro Efetivo - PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA  
Suplente - MARCO ANTONIO FRANÇA VELOSO  
Suplente - TERESA PAIVA LEAL  
Suplente - PAULO RICARDO CARVALHO PORTELA  
Suplente - ANTÔNIO FERREIRA FILHO

**III - Representantes da Associação Industrial do Piauí:**

Membro Efetivo - CELSO ANTONIO PIRES FERREIRA  
Suplente - GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA  
Suplente - CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

**IV - Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí:**

Membro Efetivo - JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA  
Suplente - ALOÍSIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO  
Suplente - FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS RODRIGUES

**V - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí:**

Membro Efetivo - CLÁUDIO MOREIRA DO RÉGO FILHO  
Suplente - FREDERICO DE FREITAS MENDES  
Suplente - VICTOR COUTINHO LEAL

**VI - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí:**

Membro Efetivo - JOSÉ CORSINO RAPOSO CASTELO BRANCO  
Suplente - RAIMUNDO NONATO FILHO  
Suplente - FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 298

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, da Lei nº 6.949, de 11 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Ofício GSF nº 324/2017, de 04 de maio de 2017, da Secretária da Fazenda, os Ofícios nº 57/2015-acp e nº 58/2017, datados de 15/03/2017, da Associação Comercial Piauiense, o Ofício nº 007/2017, datado de 16/03/2017, da Associação Industrial do Piauí, o Ofício FAEPI nº 028/2017, de 04/05/2017, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí, o Ofício nº 089/2017 - GP, datado de 20/04/2017, da Ordem dos Advogados do Brasil/PI e o Ofício GAB/Pres. nº 56/2017, datado de 24/03/2017 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, órgãos representativos das categorias com indicação de seus representantes,



# Diário Oficial

4



DECRETO Nº 17.163 de 16 de MAIO de 2017

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 67.200.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado, do ano de 2016, nas fontes: 110 - Recursos de Convênio e 20 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de maio de 2017

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016 e da Lei nº 6.955, de 17 de março de 2017.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediações Tecnológicas, Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária e Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, no valor de R\$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 17.163 de 16, 05 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14103.12.363.0011.2766	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.14	110	E0000	300.000,00
14103.12.363.0011.2766	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.37	110	E0000	200.000,00
14103.12.363.0011.2766	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	110	E0000	2.000.000,00
14103.12.368.0012.2769	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.14	110	E0000	300.000,00
14103.12.368.0012.2769	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.37	110	E0000	200.000,00
14103.12.368.0012.2769	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	110	E0000	2.000.000,00
15103.20.608.0022.1760	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRICULTURA, PSCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA, FRUTICULTURA	FO	3.3.90.14	110	E0000	300.000,00
15103.20.608.0022.1760	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRICULTURA, PSCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA, FRUTICULTURA	FO	3.3.90.37	110	E0000	1.700.000,00
15103.20.608.0022.1760	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRICULTURA, PSCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA, FRUTICULTURA	FO	3.3.90.39	110	E0000	2.000.000,00
15103.20.608.0023.1759	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.14	110	E0000	300.000,00
15103.20.608.0023.1759	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.37	110	E0000	1.700.000,00
15103.20.608.0023.1759	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.39	110	E0000	2.000.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.14	110	E0000	300.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.14	120	E0000	500.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.32	120	E0000	1.000.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.37	110	E0000	700.000,00



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de maio de 2017 • Nº 90

5

15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.37	120	E0000	1.500.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.39	110	E0000	2.000.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.39	120	E0000	2.000.000,00
15105.20.244.0025.1756	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.14	110	E0000	300.000,00
15105.20.244.0025.1756	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.30	110	E0000	700.000,00
15105.20.244.0025.1756	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.39	110	E0000	2.000.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.14	110	E0000	300.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.37	110	E0000	700.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.39	110	E0000	2.000.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	3.3.90.14	110	E0000	300.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	3.3.90.37	110	E0000	1.700.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	3.3.90.39	110	E0000	2.000.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.14	110	E0000	200.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.14	120	E0000	200.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.30	110	E0000	500.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.30	120	E0000	800.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.37	110	E0000	600.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.37	120	E0000	1.500.000,00
15106.20.608.0022.1762	PISCICULTURA					
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.39	110	E0000	700.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.39	120	E0000	2.500.000,00
20103.19.126.0015.1761	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.37	110	E0000	3.000.000,00
20103.19.126.0015.1761	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	110	E0000	6.000.000,00
30105.08.244.0090.1755	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO	SO	3.3.90.14	110	E0000	300.000,00
30105.08.244.0090.1755	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO	SO	3.3.90.30	120	E0000	1.500.000,00
30105.08.244.0090.1755	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO	SO	3.3.90.37	110	E0000	700.000,00
30105.08.244.0090.1755	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO	SO	3.3.90.39	110	E0000	1.000.000,00
30105.08.244.0090.1755	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO	SO	3.3.90.39	120	E0000	2.000.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.14	110	E0000	300.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.37	110	E0000	1.700.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	110	E0000	5.000.000,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	120	E0000	4.000.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	3.3.90.30	110	E0000	1.000.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	3.3.90.37	110	E0000	700.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	3.3.90.39	110	E0000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>67.200.000,00</b>



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 12.000-324/GS/2017, datado de 11 de abril de 2017, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.003910/17-19,

RESOLVE de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tornar sem efeito a nomeação dos candidatos aprovados em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, efetuada através do Decreto s/n e seu Anexo Único, datado de 06 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, conforme discriminação abaixo:

EDITAL Nº 02/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE			
CLAS.	NOME	GRUPO	OBS.
01	ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM	A	REPOSIÇÃO PARA FINAL DE LISTA DOE Nº 20, DE 29.01.16
06	ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA	C	REPOSIÇÃO PARA FINAL DE LISTA DOE Nº 21, DE 01.02.16
08	FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO	A	REPOSIÇÃO PARA FINAL DE LISTA DOE Nº 03, DE 04.01.17

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de maio de 2017.

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 294

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2498P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, RANIERE VIANA DA COSTA, Matrícula nº: 0133604, Pasep nº: 17026403670, CPF nº: 223.519.492-34, RG nº: 10.7506-86, lotado no 5ºBPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de maio de 2017

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0858P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, FRANCIVALDO JOSÉ DE MESQUITA MOURA, Matrícula nº: 0136255, Pasep nº: 17033717375, CPF nº: 337.431.773-15, RG nº: 10.7733-86, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de maio de 2017

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de maio de 2017 • Nº 90

7



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0369P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, TENENTE CORONEL, LUIZ CARLOS FEITOSA DE SALES REIS, Matrícula nº: 0140716, Pasep nº: 17033738690, CPF nº: 217.801.613-87, RG nº: 10.8004-87, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$13.051,92 (Treze mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$12.109,40
VPNT - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$720,00
VPNT - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$222,52
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.051,92

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2141P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex-offício para a RESERVA REMUNERADA conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea c, da Lei 3.808/81 c/c o Art. 53 da Lei 5378/04, 1.SARGENTO, FRANCISCO JOAQUIM SARAIVA DOS SANTOS, Matrícula nº 0130559, Pasep nº 12070441727, CPF nº 349.568.913-34, RG nº 10.7249-85, lotado no 1º CIPM/CODAM, com os proventos no valor de R\$3.776,77 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.699,26
VPNT - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.776,77

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 10 DE ABRIL DE 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.11666.1673P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, EDIMAR DOS SANTOS ROCHA, Matrícula nº: 0135810, Pasep nº: 17030969527, CPF nº: 349.824.853-72, RG nº: 10.7721-86, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNT - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0432P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Matrícula nº: 0131750, Pasep nº: 17026402631, CPF nº: 240.953.383-34, RG nº: 105066313-5, lotado no ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLÍCIA MONTADA, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.1133.2157P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve

ANULAR o decreto s/n datado de 07/02/17, publicado no Diário Oficial nº 27, datado de 07/02/17, em razão da divergência na fundamentação da regra.

TRANSFERIR *ex officio* para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III, art. 91, I "c" da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO, GENIVAL ALVES DE SOUSA, Matrícula nº: 0141607, Pasep nº: 17033740415, CPF nº: 361.394.593-20, RG nº: 100992363-0, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.661,23 (Três mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.699,26 * 29.06 / 30 = 3.583,72)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.583,72
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.661,23

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1338P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve;

ANULAR: o decreto s/n datado de 03/04/2017, publicado no Diário Oficial nº 63, datado de 03/04/2017, em razão da divergência no valor dos proventos.

TRANSFERIR: a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe, Art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c Art. 52 da Lei nº 5.378/04, o CABO, CARLOS CESAR RODRIGUES, Pasep nº: 17030969683, CPF nº: 349.847.803-63, RG nº: 105112333-7, Matrícula nº: 0136425, da 5ª BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO SUPERIOR 3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1711P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, ORISVALDO RODRIGUES, Matrícula nº: 0135569, Pasep nº: 17030969195, CPF nº: 350.102.073-20, RG nº: 10.7689-86, lotado no 1º CIPM/CODAM, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1741P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Matrícula nº: 0136140, Pasep nº: 17033717219, CPF nº: 218.147.833-34, RG nº: 1013986730, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2154P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA SOBRINHO Matrícula nº: 0130362, Pasep nº: 17026397328, CPF nº: 349.296.303-04, RG nº: 10.7222-85, lotado no 8º BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.154,24 (Quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,22
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.154,24

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1954P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5378/04, 3º SARGENTO, PLINIOMAR PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 013572X, Pasep nº: 17030969365, CPF nº: 349.827.523-20, RG nº: 107707-86, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2419P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea c, da Lei 3.808/81 c/c o Art. 53 da Lei 5378/04, SUBTENENTE, JOSÉ NEWTON FERREIRA, Matrícula nº: 0123056, Pasep nº: 17003125925, CPF nº: 145.091.643-00, RG nº: 10.5361-80, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$4.169,11 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.169,11

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2522P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5378/04, CAPITÃO, MANOEL ANTÔNIO MENEZES DE AGUIAR, Matrícula nº: 0129097, Pasep nº: 17024455428, CPF nº: 274.653.223-91, RG nº: 105042603-8, lotado na CIPTUR/LUIZ CORREIA, com os proventos no valor de R\$8.146,63 (Oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$8.002,47
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.146,63

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.14.1752P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir para a REFORMA POR INVALIDEZ, SOLDADO, VANILSON FERNANDES DA SILVA, conforme dispõe o Art. 94; art. 95, II, art. 98, V, art. 101, I da Lei nº 3.808/81 c/c art. 58 da Lei nº 5.378/2004 e art. 32, II e art. 34 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, Pasep nº: 17058687216, CPF nº: 747.179.873-49, RG nº: 10.12013-94, Matrícula nº: 0857343, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$ 2.169,05 (Dois mil, cento e sessenta e nove reais e cinco centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.100,00 * 20.53 / 30 = 2121,31)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$2121,31
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.169,05</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2826P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, WALBER ELOI DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 0139939, Pasep nº: 12159476481, CPF nº: 350.810.903-87, RG nº: 10.7988-87, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.294,03</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0660P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, MANOEL NORBERTO NERY, Matrícula nº: 0127132, Pasep nº: 17019456403, CPF nº: 181.433.853-53, RG nº: 1009973833, lotado no 6BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$8.146,63 (Oito mil, cento e quarenta e seis reais e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$8.002,47
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$8.146,63</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUANAARAGÃO DA SILVEIRA BOAVISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente do Desenvolvimento da Agricultura, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 241/2017-GAB/SEPLAG, de 05 de abril de 2017, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Governo do Distrito Federal, AP.010.1.004146/17-20,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **MARIA LUZIA ALVES RODRIGUES REIS**, Professora, SE – II, Matrícula nº 107.545-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ CARVALHO RUFINO**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 180276-3, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI**, à disposição da Secretaria de Governo/Superintendência de Representação do Estado em Brasília - **SEGOV/SUPRES**, **a partir de 15 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

Of. 293

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIA Nº. 016/2017-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

**RESOLVE**, designar os policiais militares abaixo relacionados, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Ord.	Grad.	RGPM	Nome
01	ST PM	100.997.813-9	Roberto Almeida da <b>Paixão</b>
02	2º SGT PM	10.4235-78	Valter <b>Pires</b> de Sousa
03	1º SGT PM	10.7202-85	Francisco <b>Teixeira</b> de Oliveira
04	CB PM	100.992.503-1	José <b>Audísio</b> Leal e Silva
05	CB PM	10.4256-78	Francisco de <b>Sales</b> Soares

Publique-se,

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 10 de maio de 2017.

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 - 074/GS/2017

Teresina, 05 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS ANTÔNIO GALVÃO ALMEIDA**, CAPPMPI, CPF nº 497.258.663-04, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SEE CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 05 DE MAIO DE 2017.**

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 390



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIANº 214, DE 11 DE MAIO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Transferência para a Inatividade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 004/2017-GAB/DGP, da Diretora de Gestão de Pessoas, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Chefe da Divisão de Transferência para a Inatividade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) o Capitão QEOPM FRANCISCO DIMAS FÉLIX DA CRUZ, RGPM 108225932-4, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2017.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 215, DE 11 DE MAIO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 004/2017-GAB/DGP, da Diretora de Gestão de Pessoas, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Chefe da Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) a Major QEOPM ANA MARTA MARTINS ROCHA LIMA XAVIER, RGPM 10.8092-87.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 216, DE 11 DE MAIO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Transferência para a Inatividade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI,

aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 004/2017-GAB/DGP, da Diretora de Gestão de Pessoas, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da Divisão de Transferência para a Inatividade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) o 1º Tenente QEOPM AGOSTINHO MODESTO DE ARAÚJO FILHO, RGPM 101031784-8, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2017.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 217, DE 11 DE MAIO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 004/2017-GAB/DGP, da Diretora de Gestão de Pessoas, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) o 2º Tenente QEOPM CARLOS CÉSAR BARBOSA LOPES, RGPM 10.8939-90.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO LITORAL MEIO NORTE  
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO TURÍSTICO  
**AJUDÂNCIA**



## PORTARIAN.º 006/GC CIPTur/2017, de 11 de maio de 2017.

O COMANDANTE DA CIPTur, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 019 de 10 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 011 de 16/01/2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Tesoureiro da Unidade Gestora 260114 o 1º Ten PM RG 10.10019-92 **Vilmar** Pereira dos Santos, da CIPTUR, cumulativamente com as funções que já exerce;

**Art. 2º - Nomear** o Cap PMRG 10.11195-95 Valdeci Barros **Galeno** – Subcomandante da CIPTUR e o Cap. QOPM RG 10.12768-02 **Lucas** Robert da Silva – Ajudante da CIPTUR, com poderes para atuarem na movimentação da conta nº 15130-0, na agência 2255-1, do Banco do Brasil, pertencente à U.G. 260114;

**Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Antônio **Pacifico** de Castro Neto – Maj. QOPM  
Comandante da CIPTUR

**Of. 092**



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

**PORTARIA GAB. DIGER nº. 044 /2017**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 002/2017 – EMATER/PI, firmado com a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 56, no dia 23/março/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de veículos básicos 0km para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como fiscal e gestor do contrato em execução no âmbito deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí os seguintes servidores:

- I – Tiago Pereira da Silva Santos, matrícula nº 287766-0, para realizar as funções de fiscal.
- II – Eliane Carvalho de Andrade, matrícula nº. 287762-7, para realizar a função de gestor.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;
- II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 002/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 002/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I - fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 11 de Maio de 2017.

**MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA**  
Diretor Geral do EMATER/PI

**Of. 302**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 110/17**

**Teresina (PI), 09 de maio de 2017**

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e de acordo com os Memorandos 86/2016 e 90/2016/DUAF-SEADPREV, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	FISCAL	LOTAÇÃO	Nº DE MATRÍCULA	OBJETO
007/2017	EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA	LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO	GERENCIA DE GESTÃO DE SISTEMA	287.833-0	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

**Art. 2º** O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

**Of. 1459**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## PORTARIA Nº 032/17 - GAB

Teresina, 15 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000794/17-01, de 09/05/2017.

### RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, à servidora **MARIA EVA DE JESUS REIS MOURA** Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 06778-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotada na Sede da SSECULT, referente ao **7º Quinquênio: 08.09.2010 a 08.09.2015**, a partir do dia **04.05.2017 a 01.08.2017**, devendo retornar no dia **02.08.2017**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

**Deputado Fábio Núñez Novo**  
**SECRETARIO**  
**Of. 244**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



## PORTARIA PRAD Nº 398/17 de 12 de maio de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0615/2016 de 06 de Outubro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 07 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **05651/17**;  
CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 681/2016, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, Decreto nº 15.251 de 02 de Julho de 2013;

### RESOLVE

Art. 2º – Conceder a **VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 177304-6, Técnico Administrativo de Nível Médio, na especialidade de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Efetivo, desta IES, lotado no Núcleo de Processamento de Dados – NPD, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina-PI, a fruição e gozo de 40 (quarenta) dias de Licença Capacitação, no período de: 10/05/2017 a 18/06/2017, referente ao período aquisitivo 25/04/2011 a 24/04/2016, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 10/05/2017.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**  
Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
MAT.: 227.124-9/FUESPI

## PORTARIA PRAD Nº 399/2017, de 12 de maio de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 15390/16**.

### RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD Nº 261/17** de 05 de abril de 2017, que Constitui Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº **15390/16** de interesse da Assessoria Jurídica da Reitoria da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
PROFª DRª CLARISSA MAIA FONSECA	266375-9	Presidente
PROFª Me. FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	243695-7	Membro
ANA PAULA BORGES DA SILVA	271285-7	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

## PORTARIA PRAD Nº 400/17 de 05 de abril de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo 15390/16.

### RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº 15390/16 de interesse da Assessoria Jurídica da Reitoria da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
PROFª DRª CLARISSA MAIA FONSECA	266375-9	Presidente
PROFª Me. FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	243695-7	Membro
PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS	197933-7	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for científico, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

**Of. 087**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0441, de 04 de maio de 2017 - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor WALDELÍCIO ALFREDO DE CARVALHO, matrícula nº 269839-X, Agente Técnico de Serviços, na função de Técnico de Apoio, do Quadro Efetivo de Servidores, lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, pelo período de 02 (dois) anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2017.

PORTARIA Nº 0442, de 04 de maio de 2017 - Designar JOÃO BATISTA VALE JÚNIOR, matrícula nº 091680-3, para responder, no período de 03 a 17/05/2017, pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em História, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, em razão do afastamento do titular, RAIMUNDO NONATO BARBOSA DASILVA, matrícula nº 170617-9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/05/2017.

PORTARIA Nº 0443, de 04 de maio de 2017 - Exonerar, a pedido, VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 286153-4, do cargo de Coordenador Adjunto de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, desta IES.

PORTARIA Nº 0444, de 04 de maio de 2017 - Delegar competência ao Pró-reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO, matrícula nº 170611-0, para presidir a Solenidade de Colação de Grau, dos Cursos de História e Inglês, no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no período de 18 a 19/05/2017. Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2017.

PORTARIA Nº 0445, de 04 de maio de 2017 - Delegar competência ao Pró-reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO, matrícula nº 170611-0, para presidir a Solenidade de Colação de Grau, dos Cursos de Biologia, Geografia e Letras Português, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, no período de 13 a 14/05/2017. Esta Portaria entra em vigor em 13/05/2017.

PORTARIA Nº 0446, de 04 de maio de 2017 - Designar CEZIMAR GOMES DASILVA, matrícula nº 027539-5, para substituir o Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, MARCELLO ATTA FARIAS, matrícula nº 170621-7, no período de 02/05/2017 a 01/06/2017, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2017.

PORTARIA Nº 0447, de 04 de maio de 2017 - Remover, a pedido, MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA, matrícula nº 269557-0, Técnico de Apoio Administrativo, na função de Técnico de Apoio, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, para o Campus da UESPI, em Uruçuí.

PORTARIA Nº 0448, de 08 de maio de 2017 - Delegar competência ao Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos, RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA, matrícula nº 227124-9, para presidir a Solenidade de Colação de Grau, dos Cursos de Direito, Química e Letras Inglês, no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Píripiri, no período de 19 a 20/05/2017. Esta Portaria entra em vigor em 19/05/2017.

PORTARIA Nº 0449, de 08 de maio de 2017 - Delegar competência à Pró-reitora de Ensino de Graduação, AILMA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 091538-6, para presidir a Solenidade de Colação de Grau, dos Cursos de História, Ciências Contábeis e Geografia, do Campus “Rio Marataoan”, em Barras, nos dias 27 e 28/05/2017. Esta Portaria entra em vigor em 27/05/2017.

PORTARIA Nº 0450, de 08 de maio de 2017 - Delegar competência ao Pró-reitor de Planejamento e Finanças, PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 181016-2, para presidir a Solenidade de Colação de Grau, dos Cursos de Direito, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, nos dias 17 e 18/05/2017. Esta Portaria entra em vigor em 17/05/2017.

PORTARIA Nº 0451, de 08 de maio de 2017 - Homologar o Estágio Probatório dos Professores do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, a seguir relacionados:

DOCENTE	MAT.	TITULAÇÃO	CAMPUS/ CENTRO	PROC.
MARIANNE ROCHA DUARTE	281019-X	Prof. Ass. 40h	CCS	02867/17
ANGELA SOUSA DE CARVALHO	280646-X	Prof. Ass. DE	CCS	15645/16
KARLA JOELMA BEZERRA CUNHA	277770-3	Prof. Ass. 40h	CCS	13521/16
SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA	270173-1	Prof. Ass. 40h	CCS	00161/17
ROBERTA FORTES SANTIAGO	281022-X	Prof. Ass. 40h	CCS	16532/16
MARIA AMÉLIA GUIMARÃES DO PASSO GONDOLO	280304-6	Prof. Ass. DE	CCA	09945/16
MÁRCIA ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	227105-2	Prof. Ass. DE	CLÓVIS MOURA	16383/16
MARIA DEUSELINA SOARES PEREIRA	281024-7	Prof. Ass. 40h	PICOS	11499/16
TALES ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	280649-5	Prof. Aux. 40h	PICOS	14122/16

PORTARIA Nº 0452, de 08 de maio de 2017 - Nomear EDNATERESA RUFINO FERNANDES SÁ RODRIGUES para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus da UESPI, em Valença do Piauí, designando-a para prestar serviços na Auditoria Interna - AUDI, nesta IES.

PORTARIA Nº 0453, de 08 de maio de 2017 - Nomear FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Núcleo da UESPI, em Fronteiras, designando-o para prestar serviços na Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, nesta IES.

PORTARIA Nº 0454, de 08 de maio de 2017 - Nomear CARLAMÁRCIA CARVALHO DA LUZ para exercer o cargo de Coordenador do Curso de História, Símbolo DAS-2, do Núcleo da UESPI, em Piracuruca, designando-o para prestar serviços na Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, nesta IES.

PORTARIA Nº 0455, de 08 de maio de 2017 - Exonerar ROSELÂNDIA DE JESUS SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 087136-2, da função gratificada de Recepcionista, Símbolo DAI-6, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0456, de 08 de maio de 2017 - Nomear ROSELÂNDIA DE JESUS SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 087136-2, para exercer o cargo de Coordenador dos Cursos em Regime Especial, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0457, de 08 de maio de 2017 - Designar JOSEANE DE CARVALHO LEÃO, matrícula nº 268399-7, para substituir o Pró-reitor de Planejamento e Finanças, PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 181016-2, no período de 09 a 18/05/2017, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/05/2017.

PORTARIA Nº 0458, de 08 de maio de 2017 - Exonerar, a pedido, JULIANA BRITO DE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 268412-8, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 24/04/2017.

PORTARIA Nº 0459, de 08 de maio de 2017 - Nomear JOANA CAMPOS ROCHA, matrícula nº 281020-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 24/04/2017.

PORTARIA Nº 0460, de 10 de maio de 2017 - Exonerar, a pedido, ARLAM MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 281506-X, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2017.

Teresina, 12/05/2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor  
**Of. 086**

## EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0461, de 10 de maio de 2017 - Remover, provisoriamente, FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA ATANÁSIO, matrícula nº 268820-4, Professor Assistente, Nível I, D.E., do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato, para o Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0462, de 10 de maio de 2017 - Conceder autorização para que a servidora ALGEMIRA DE MACÊDO MENDES, matrícula nº 058952-4, Professor Associado, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, possa ausentar-se do país, no período de 11 a 22/05/2017, para participar do “11th International Conference in the Series, IBERRIAN AND SLAVONIC CULTURES IN CONTRACT AND COMPARISON: The Spirit of Reforms in/and Constructing Modernity”, em Lisboa, Portugal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/05/2017.

PORTARIA Nº 0463, de 10 de maio de 2017 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho para atuar na elaboração, execução, implantação, acompanhamento e avaliação de projetos, bem como, identificação de demandas de interesse dos municípios piauienses, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, assessoria e consultoria:

- Cláudio Soares de Brito Filho
- Conceição de Maria Carvalho Mendes
- Edileusa Maria Lucena Sampaio
- Maria de Fátima Veras Araújo Carvalho
- Naila Maria Lima
- Roselis Ribeiro Barbosa Machado
- Vinícius Alexandre da Silva Oliveira

PORTARIA Nº 0464, de 11 de maio de 2017 - Designar LAURA TORRES DE ALENCAR NETA, matrícula nº 266369-4, para exercer o cargo de Coordenador Adjunto de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/05/2017.

PORTARIA Nº 0465, de 11 de maio de 2017 - Retificar a Portaria nº 0433, de 02 de maio de 2017, que autoriza a Promoção Funcional de MAURÍCIO CASTELO BRANCO DE NORONHA CAMPOS, matrícula nº 086348-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: ... “matrícula nº 086348-3”;  
Leia-se: ... “matrícula nº 121774-7”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2017.

PORTARIA Nº 0466, de 11 de maio de 2017 - Retificar a Portaria nº 0260, de 22 de fevereiro de 2017, que homologa o Estágio Probatório dos Professores do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: ... “KATIANE LEITE ALVES PEREIRA”;  
Leia-se: ... “KATYANE LEITE ALVES PEREIRA”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 22/02/2017.

PORTARIA Nº 0467, de 11 de maio de 2017 - Reconduzir JOSIVALDO DE SOUSA MARTINS e ELISANDRA PEREIRA LIMA como representantes, titular e suplente, respectivamente, da Sociedade Civil Organizada na área de Educação, Ciência e Tecnologia, no Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, no biênio 2017/2019.

PORTARIA Nº 0468, de 11 de maio de 2017 - Reconduzir FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO e ALBEMERC MOURA DE MORAES como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Estado na área de Educação, Ciência e Tecnologia, no Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, no biênio 2017/2019.

PORTARIA Nº 0469, de 11 de maio de 2017 - Designar MARIA DE FÁTIMA LEITE LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 027133-X, para substituir o Chefe da Divisão de Seleção e Treinamento, JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO, matrícula nº 197937-0, no período de 15 a 30/05/2017, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0470, de 11 de maio de 2017 - Exonerar, a pedido, JORGE MARTINS FILHO, matrícula nº 091140-2, do cargo de Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, Símbolo DAS-4, desta IES.

PORTARIA Nº 0471, de 11 de maio de 2017 - Nomear PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR, matrícula nº 131284-7, para exercer o cargo de Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, Símbolo DAS-4, nesta IES.

PORTARIA Nº 0472, de 11 de maio de 2017 - Designar ALDENORA TEÓFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 269562-6, para responder, no período de 18 a 26/05/2017, pela Assessoria de Comunicação, em razão do afastamento da titular, CLARISSA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 281021-2, para qualificação de doutorado e acompanhamento de filho menor em tratamento de saúde. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/05/2017.

PORTARIA Nº 0473, de 11 de maio de 2017 - Designar FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES MAGALHÃES, matrícula nº 298592-6, para responder, interinamente, pela Chefia da Auditoria Interna, em razão do afastamento da titular, ANA PAULA BORGES DA SILVA, matrícula nº 271285-7.

PORTARIA Nº 0474, de 12 de maio de 2017 - Designar MARCELO DE SOUSA NETO para representar os docentes do Campus “Clóvis Moura”, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, e no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2017/2019.

Teresina, 15/05/2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor  
**Of. 088**





## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.000452/17-36

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 61/17

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição com urgência de medicamentos, sendo **5.000 (cinco mil) comprimidos de PENICILINA 250MG**, pra atender, com urgência, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's, que encontra-se com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria e os mesmos são de uso continuado

**EMPRESA SELECIONADA:** UCB BIOPHARMA S.A

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 113.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.032486/16-22, AA.900.1.002094/17-50

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 122/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.008383-1.

**OBJETO:** Aquisição de **01 (um) COMPONENTE MANDIBULAR DIRE PATM COM BIOMODELO, 01 (um) COMPONENTE CRANIANO CUSTOMIZADO PARA ATM DIREITA, 01 (uma) LAMINA RECÍPROCANTE, 01 (uma) SERRA SAGITAL LONGA, 01 (uma) SERRA SAGITAL CURTA, 05 (cinco) unidade de PARAFUSO PARA FOSSA DIREITA, 07 (sete) unidades de PARAFUSO PARA CONDILO DIREITA, 04 (quatro) unidades de PARAFUSO DE BLOQUEIO, 01 (uma) unidade de BRÓCADE DAS GASTE OVAL, 01 (uma) unidade de PONTA COLORADO e 02 (duas) unidades de HEMOSTÁTICO SURGIDRY, para a paciente OVENIZARITADA CONCEIÇÃO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 115.040,00 (Cento e Quinze Mil e Quarenta Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002735/17-09

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 129/17.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.

**OBJETO:** Aquisição de **960 (novecentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 240 (duzentos e quarenta) unidades de CURATIVOS ADESIVENTES, COM 05 CÂMADAS E COM BORDAS, AUTO ABSORVIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noveta) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTÉICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELENIO, VITAMINA C, A, E, ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO, 200ML, para a paciente ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 130.853,10 (Cento e Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos)

**EMPRESA SELECIONADA:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.885,50 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005332/17-51

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 134/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2011.0001.000441-6.

**OBJETO:** Aquisição de **01 (um) frascos de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML, para a paciente ANA MARIA NUNES SANTANA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.288,40 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005333/17-64

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 135/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.008998-8.

**OBJETO:** Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente FRANCISCO EVALDOMATOS DE AGUIAR.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004154/17-02

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 169/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 1904.25.2017.4.01.400.

**OBJETO:** Aquisição de **06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, para o paciente JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.807,22 (Onze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006218/17-09

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 178/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO Processo Judicial nº 694/2008.

**OBJETO:** Aquisição de **108.000 (cento e oito mil) mililitros de SUPLENTO HIPERCALÓRICO EM VITAMINAS, MINERAIS, CONTEM FIBRAS E SACAROSE, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN, para o paciente FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.720,00 (Nove Mil, Setecentos Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.034242/16-78  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 181/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0028016-95.2016.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de TETRABENAZINA 25MG, para o paciente JOÃO BATISTA NETO JUNIOR.  
**EMPRESA SELECIONADA:** H.F.ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.975,00 (Treze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004747/17-84  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 183/17.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.000061-1.**  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) unidade de SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 24FR x 3,5 CM, para o paciente TIAGO SOARES COSTA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES ONLINE ZONA SUL LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007984/17-89  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 185/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.013057-2.**  
**OBJETO:** Aquisição de 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos de AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANALÓGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 858MG, ALFA-HIDROXI-ANALÓGO DA METIONINA 59MG) TABLETE, para o paciente MANUEL CAMELO SOBRINHO FILHO.  
**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUÍMICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.518,80 (Cinco Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004496/17-06  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 186/17.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0801642-09.2016.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) ampolas de ADALIMUMABE 40MG, para o paciente JOÃO CAJAZEIRA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMAEÚTICALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 44.836,92 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006971/17-70  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 189/17.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº**

2016.0001.011874-2.

**OBJETO:** Aquisição de 75 (setenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG, para a paciente TATIANA DE SOUZA FERREIRA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMAEÚTICALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.663,25 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006624/17-26  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 190/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 252/2010.**  
**OBJETO:** Aquisição de 21.600 (vinte e um mil e seiscentos) gramas de FORMULA PARA LACTENTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MAIOR ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA (AO LEITE DE VACA OU SOJA), ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, para a paciente LAURA LISS SARAIVA SOARES.  
**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUÍMICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.748,00 (Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006042/17-66  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 191/17.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0001289-06.2014.8.18.0032**  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de ACETATO DE GOSSERELINA 3,6MG, para o paciente FRANCISCO MANOEL DA SILVA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELAMEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.730,84 (Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006243/17-50  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 192/17.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.010916-9.**  
**OBJETO:** Aquisição de 75 (setenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG, para o paciente ANTONIO CARVALHO DA SILVA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMAEÚTICALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.663,25 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006436/17-60  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 193/17.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 7986-19.2010.4.01.4000.**  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de ACETATO DE GOSSERELINA 3,6MG, para o paciente JOSÉ MARTINS FILHO.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELAMEDICAMENTOS LTDA



**VALOR TOTAL:** R\$ 2.724,78 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006241/17-34

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 196/17.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0801430-51.2017.8.18.0140.**

**OBJETO:** Aquisição de 186 (cento e oitenta e seis) seringas de ENOXAPARINA 40MG para a paciente **DELANY CASTRO LOPES.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.710,70 (Três Mil, Setecentos e Dez Reais e Setenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003532/17-79

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 197/17.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000106-98.2017.8.18.0030.**

**OBJETO:** Aquisição de 167 (cento e sessenta e sete) seringas de ENOXAPARINA 40MG para a paciente **MARCILIA RODRIGUES SANTANA DE CARVALHO ARAÚJO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.074,47 (Três Mil, Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004665/17-71

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 198/17.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.001304-3.**

**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) ampolas de SECUQUINUMABE 150MG, para o paciente **ANTONIA ELICE VIEIRA BRITO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.591,24 (Trinta Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007993/17-75

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 199/17.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.002914-2.**

**OBJETO:** Aquisição de 14 (quatorze) ampolas de SECUQUINUMABE 150MG para o paciente **DENIS ALVES DE OLIVEIRA LOPES.**

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.689,78 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008770/17-40

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 200/17.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.006346-3.**

**OBJETO:** Aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos de DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG e 180 (cento e oitenta) comprimidos de DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG, para a paciente **ILLANADA ARAUJO COSTA MARINHO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 972,00 (Novecentos e Setenta e Dois Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.000777/17-54

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 201/17.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.008964-2.**

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG e 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG/ML, para o paciente **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELAMEDICAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.534,00 (Seis Mil, Quinhetos e Trinta e Quatro Reais)

**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACEUTICAL LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.036020/16-37

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 201/17.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.011767-1.**

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) seringas de ENOXAPARINA 60MG, para a paciente **VITÓRIA ARAUJO DA SILVA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.672,00 (Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004876/17-64

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 204/17.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007261-3.**

**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) ampolas de ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6 ML, SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PREENCHIDA, para a paciente **FRANCISCA SOUSA DA SILVA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.336,00 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1379



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004678/17-01  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 145/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2010.0001.004920-1.**  
**OBJETO:** Aquisição de 10.500 (dez mil quinhentos) gramas de **COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, TREONINA E VALINA E COM BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA**, para o paciente **HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAÇÁO.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 23.940,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005390/17-30  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 146/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800119-25.2017.8.18.0140**  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **CITRATO DE TÓFACITINIBE 5MG**, para a paciente **ROSIMARY PEREIRA GONÇALVES LIRA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** ELFAMEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.116,00 (Dezenove Mil, Cento e Dezesesseis Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003833/17-58  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 147/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 188522010.**  
**OBJETO:** Aquisição de 19.737 (dezenove mil setecentos e trinta e sete) gramas de **FÓRMULA PARA LACTENTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA AO LEITE DA VACA OU SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN**, para o paciente **JOSÉ VALDECY DE PAIVA VIVIEROS JUNIOR.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.868,50 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005084/17-09  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 148/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800227-54.2017.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **CRIZOTINIBE 250MG**, para a paciente **MARIA VALDEGRACE DE OLIVEIRA RODRIGUES.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** ELFAMEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 137.962,80 (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002980/17-39  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 149/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0022499-12.2016.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG/**

**ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL**, para a paciente **MARIA MARTINS DOS SANTOS.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELAMEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.807,22 (Onze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006168/17-06  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 151/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 00029865-43.2012.8.18.0004.**  
**OBJETO:** Aquisição de 40.500 (quarenta mil e quinhentos) gramas de **FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN**, para a paciente **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.712,00 (Cinco Mil, Setecentos e Doze Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003010/17-00  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 152/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.001012-8.**  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) frasco/ampolas de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML**, para a paciente **MARIA SALOME MENDES DE ANDRADE.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELAMEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.288,40 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004731/17-29  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 153/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 1266-89.2017.4.01.4000.**  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL**, para a paciente **BEATRIZ CARDOSO DE SOUZA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELAMEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.807,22 (Onze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006177/17-05  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 154/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.006171-9.**  
**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) ampolas de **USTEQUINUMABE 45MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,5ML**, para a paciente **SAMYA CAROLYNE GONÇALVES DASILVA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELAMEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.881,38 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006014/17-84  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 155/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.003599-2.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de USTEQUINUMABE 45 MG/ML, para o paciente **JOÃO SÉRGIO DIÓGO JUNIOR**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 56.644,14 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002248/17-76  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 156/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.000340-1.  
**OBJETO:** Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos de ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG, para a paciente **RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMP. E EXP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.930,50 (Um Mil, Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005914/17-11  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 157/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.001805-2.  
**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) ampolas de USTEQUINUMABE 45 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 0,5ML, para o paciente **FRANCISCO PELOPIDAS FERREIRA LEITE**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.881,38 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005462/17-44  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 158/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.000673-6.  
**OBJETO:** Aquisição de 2.200 (dois mil e duzentos) comprimidos de AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIFOANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXI-ANÁLOGO DA METIONINA 59MG) TABLETE, para o paciente **ANTÔNIO WALTER JUNIOR**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.745,20 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006015/17-97  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 159/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.008874-1.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) seringa de DESONUMABE 60MG, para a paciente **MÁRIADO PATROCÍNIO DE LIMA CAVALCANTE**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 551,73 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004545/17-88  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 160/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.004480-1.  
**OBJETO:** Aquisição de 75 (setenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG/ML e 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente **JORGE LUIZ CARDOSO DE SOUSA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.274,20 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICAL LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.669,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005114/17-98  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 161/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.008874-1.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, para a paciente **MÁRIA DO PERPÉTUO SOCORRONEIVANUNES DO RÉGO**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.807,22 (Onze Mil e Oitocentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1381

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005278/17-19  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 162/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0003049-53.2015.8.18.0032  
**OBJETO:** Aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos de ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG, para o paciente **FRANCISCO MILTON GONÇALVES PEREIRA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMP. E EXP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.088,80 (Três Mil, Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004141/17-85  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 163/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0000051-49.2015.4.01.4000**  
**OBJETO:** Aquisição de **01 (um) frasco/ampolas de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/100ML**, para a paciente **SANDRA HELENADA SILVA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.288,40 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.001555/17-31  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 164/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.008356-1**.  
**OBJETO:** Aquisição de **01 (um) frasco/ampolas de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML**, para a paciente **MARIA JOSE SILVA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.288,40 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004304/17-98  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 165/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.005836-0**.  
**OBJETO:** Aquisição de **01 (um) frasco/ampolas de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/100ML**, para a paciente **EVA GOMES RIBEIRO LIMA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.288,40 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.033509/16  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 166/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0000721-06.2016.8.18.0004**.  
**OBJETO:** Aquisição de **01 (uma) MESA ORTOSTÁTICA, 01 (uma) CADEIRA DE BANHO, 01 (uma) CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA INFANTIL e 01 (uma) MESA ESCOLAR ADAPTADA COM RECORTE EM "U"**, para o paciente **PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.901,00 (Sete Mil e Novecentos e Um Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006173/17-61  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 167/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.004480-1**.  
**OBJETO:** Aquisição de **75 (setenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG/ML**, para o paciente **JOSEIVALDO DOSSANTOS**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.669,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003741-46  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 168/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.012271-0**.  
**OBJETO:** Aquisição de **75 (setenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG/ML**, para o paciente **FELIX PEREIRA DA SILVA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.669,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004154/17-02  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 169/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 1904.25.2017.4.01.400**.  
**OBJETO:** Aquisição de **06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL**, para o paciente **JOAO OLIVEIRA DE SOUSA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.807,22 (Onze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003812/17-47  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 170/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0022940-90.2016.8.18.0140**.  
**OBJETO:** Aquisição de **06 (seis) ampolas de PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL C/1,5 ML**, para o paciente **THYAGO DE ARAÚJO ROCHA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.838,20 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004231/17-71  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 171/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.013825-0**.  
**OBJETO:** Aquisição de **400 (quatrocentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para o paciente **ITALO CHRISTOFER NASCIMENTO SILVA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ACCORD FARMACÉUTICA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006032/17-67  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 172/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.005933-9**.  
**OBJETO:** Aquisição de **03 (três) ampolas de ACETATO DE GOSSORRELINA 36MG**, para o paciente **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.365,42 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.





## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003948/17-96  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 173/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0001524-04.2013.8.18.0033.  
**OBJETO:** Aquisição de 800 (oitocentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para a paciente **KARLA NERIS DE ARAÚJO**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ACCORD FARMACÊUTICA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004556/17-90  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 174/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.000605-0.  
**OBJETO:** Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para a paciente **MARIADOS HUMILDES ALVES DE OLIVEIRA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ACCORD FARMACÊUTICA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005943/17-06  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 175/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2017.0001.001999-9.  
**OBJETO:** Aquisição de 48 (quarenta e oito) frascos/ampolas de ALFAEPOETINA 4.000 UI, para a paciente **CONSTÂNCIA MARIA MELO DO NASCIMENTO**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.851,04 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007320/17-03  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 176/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0019336-97.2011.8.18.0140.  
**OBJETO:** Aquisição de 16.800 (dezesseis mil e oitocentas) gramas de ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL INFANTIL 1-10 ANOS, A BASE DE PEPTÍDIOS, SACAROSE, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN e 500 (quinhentos) mililitros de MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE 250ML, para o paciente **MICHAEL DOS SANTOS OLIVEIRA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.022,00 (Dez Mil e Vinte e Dois Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007606/17-25  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 177/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0000053-35.2016.8.18.0004.  
**OBJETO:** Aquisição de 4.940 (quatro mil e quarenta) gramas COMPOSTO LACTEO PARA CRIANÇAS ISENTO DE ACTOSE, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINA S, C, E D, para o paciente **ITALO DE ARAÚJO CARVALHO**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 494,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 05/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 78 de 27/04/2017, página nº 43 que publica EXTRATO DE CONTRATO, para nela fazer, nela constar que:

**ONDE SE LÊ:**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LOTE I E DESCARTÁVEIS LOTE II.

**LEIA-SE:**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LOTE I E DESCARTÁVEIS LOTE II.

Campo Maior (PI), 12 de maio de 2017

CPL/HRCM

Of. 127

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 012/2017 DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2015 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTÓPEDIA E TRAUMATOLOGIA.**

**CONTRATO:** 09/2015  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0006-42  
**CONTRATADA:** CLÍNICA SERVIÇO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CLÍNICO – SILVA E SOARES LTDA  
**CNPJ CONTRATADO:** 20.207.235/0001-66  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 09/2015, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTÓPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ O DIA 02/07/2017.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/07/2017  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02/01/2016  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA, CONTRATADO: CLÍNICA SERVIÇO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CLÍNICO – SILVA E SOARES LTDA.

**Jardenia Ribeiro de Sousa**  
Diretora Geral

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

## EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES, DEMERVALLOBÃO –PI**

**CNPJ: 06.553.564/0045-59**

**RUA: FRANCISCODE CARVALHO MELO-245**

**CONTRATADO: ALLIANCE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME**

**CNPJ: 17.314.650/0001-04**

**RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 479, EDIFÍCIO SINTTEL SALA 03, CENTRO SUL, TERESINA –PI**

**VALOR MENSAL: R\$ 2.250,00 ( dois mil e duzentos e cinquenta reais )**

**VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 ( vinte e sete mil reais )**

**FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL**

**DATA DA ASSINATURA DE CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2017**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 ( dose) MESES**

**GERALDO AMÂNCIO GUEDES JUNIOR**  
**DIRETOR GERAL**

**Of. 066**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO TERMO Nº 01 AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**CONSIDERANDO** a previsão no Convênio original firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, de que a qualquer tempo, desde que em comum acordo este poderia ser alterado mediante assinatura, pelas partes, de Termo Aditivo.

**RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO EM QUE O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ CEDEU ALCUNS SERVIDORES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 26, DE 06.02.2017.**

**DO OBJETO** – Este termo Aditivo ao Convênio tem como objeto: A cessão do servidor público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, **Antônio Francisco Gomes Cortez**, matrícula nº 007698-8, para exercer suas atividades no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a partir de **02/05/2017**;

Tornar sem efeito a cessão dos servidores públicos a este Tribunal: **Carlos Alberto Machado Júnior**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, a partir de **01/01/2017** e **Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho**, dos Quadros de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e da Controladoria Geral do Estado, a partir de **01/03/2017**.

Continuam em vigor as demais cláusulas do convênio ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra para os fins de direito.

**Teresina(PI), 08 de maio de 2017.**

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS** – Governador do Estado do Piauí

**OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO** – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

**Of. 291**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº V / 2017 – DJ/SEADPREV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.010.1.000961/15-13- DJ/SEADPREV-PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 05/2017 – DJ/SEADPREV-PI

ORÇÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES COM FORNECIMENTO DE FLORES, ARRANJOS FLORAIS, BUQUÊS E PLANTAS, E FORNECIMENTO DE COROAS FÚNEBRES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ACESSORIA DO CERIMONIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeiro: Selma Maria Menezes Lima

Data Adjudicação: 10.05.2017

Homologação: 12.05.2017

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho

Diretor Geral DL: Danielle Vidal Martins

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS				
ÍTEM	EMPRESAS VENCEDORAS	UND	QUANT.	VALOR/UNIT. MÁXIMO R\$
01	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra, medindo 1m (base esponja floral)			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	375	285,30
02	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra, medindo 1m (base esponja floral)			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	125	295,99
03	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra, medindo 1m (base esponja floral)			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	375	373,33
04	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra, medindo 1m (base esponja floral)			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	125	344,00
05	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após o evento.			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	375	549,32
06	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após o evento.			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	125	560,00
07	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após o evento.			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	500	646,00
08	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja floral).			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	375	525,06
09	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja floral).			





	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	750	180,00
38	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de vidro 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	250	163,60
39	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de madeira 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	750	152,74
40	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de madeira 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	250	152,00
41	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de vidro 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	1.000	253,00
42	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de madeira 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	750	90,39
43	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de madeira 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	250	251,99
44	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base bandeja e esponja floral)			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	10.000	47,99
45	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base bandeja e esponja floral)			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	10.000	55,99
46	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	10.000	50,00
47	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	10.000	76,40
48	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de bandeja e esponja floral).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	10.000	23,00
49	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	10.000	27,70
50	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de bandeja e esponja floral).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	10.000	32,60
51	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	10.000	64,44
52	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	375	186,66

53	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	125	256,00
54	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	375	245,33
55	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	125	255,99
56	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	375	166,66
57	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	125	152,00
58	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	375	207,99
59	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	125	220,00
60	Ramalhete (bouquet) com 06 rosas nacionais, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	225	80,00
61	Ramalhete (bouquet) com 06 rosas nacionais, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	75	95,86
62	Ramalhete (bouquet) com 06 rosas importadas, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	225	113,11
63	Ramalhete (bouquet) com 06 rosas importadas, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	75	120,00
64	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas nacionais, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	225	146,66
65	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas nacionais, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	75	155,82
66	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas importadas, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	225	222,22
67	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas importadas, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	75	226,66
68	Ramalhete (bouquet) com flores do campo, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	225	66,66
69	Ramalhete (bouquet) com flores do campo, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	75	73,33



70	Ramalhete (bouquet) com 06 copos de leite, lírios, gérbas ou palma de santa rita, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	225	174,96
71	Ramalhete (bouquet) com 06 copos de leite, lírios, gérbas ou palma de santa rita, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	75	166,66
72	Ramalhete (bouquet) com 12 copos de leite, lírios, gérbas ou palma de santa rita, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	188	239,36
73	Ramalhete (bouquet) com 12 copos de leite, lírios, gérbas ou palma de santa rita, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	62	241,93
74	Botão de rosa nacional			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	11.250	10,44
75	Botão de rosa nacional			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	3.750	12,26
76	Botão de rosa nacional embalada com complementos: cipestre, paulistinha e outros.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	7.500	16,66
77	Botão de rosa nacional embalada com complementos: cipestre, paulistinha e outros			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	2.500	16,00
78	Botão de rosa importada			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	11.250	19,55
79	Botão de rosa importada			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	3.750	16,80
80	Botão de rosa importada embalada com complementos: cipestre, paulistinha e outros			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	7.500	25,72
81	Botão de rosa importada embalada com complementos: cipestre, paulistinha e outros			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	2.500	25,19
82	Ramalhete fúnebre com flores do campo, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	75	186,66
83	Ramalhete fúnebre com flores do campo, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	25	196,00
84	Ramalhete fúnebre com flores do campo, folhagens e outros elemetos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	75	133,33
85	Ramalhete fúnebre com flores do campo, folhagens e outros elemetos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	25	240,00
86	Coroa fúnebre tamanho grande com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	113	380,53
87	Coroa fúnebre tamanho grande com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	37	483,78

88	Coroa fúnebre tamanho médio com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	113	256,63
89	Coroa fúnebre tamanho médio com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	37	270,27
90	Coroa fúnebre tamanho pequeno com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	113	168,14
91	Coroa fúnebre tamanho pequeno com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	37	162,16
92	Coroa fúnebre especial tamanho grande com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	113	389,38
93	Coroa fúnebre especial tamanho grande com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	37	402,70
94	Coroa fúnebre especial tamanho médio com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	113	92,92
95	Coroa fúnebre especial tamanho médio com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	37	297,29
96	Coroa fúnebre especial tamanho pequeno com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	113	256,63
97	Coroa fúnebre especial tamanho pequeno com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	37	267,56
98	Plantas naturais em cachepô para ambientação e/ou decoração de diversos tipos de eventos, tais como: palmeiras, bambus, pinheirinho, samambaias e outros.			
	EDINAR FLORES E EVENTOS – A. PEREIRA MARTINS-ME	UND	5.000	48,80
99	Serviços de mão de obra para montagem e/ou decoração de ambientes (palco, auditório, sala de aula, laboratório de artes, quadra esportiva, mezanino, mirante, jardins interno e externo, gabinete, pátio, espaço vip, pavilhão e outros), com flores/arranjos/plantas naturais, com devolução de vasos, colunas, jardineiras e similares após evento, quando for o caso.			
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	UND	500	2.506,00

ORGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 05/2017 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria - DL/SEADPREV-PI.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: O órgão participante do procedimento inicial deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11.319/04, será: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.

No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:**

DETENTORA	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ	16.555.933/0001-85
INSC. ESTADUAL	439042-3
CONTATO	Nivea Adalgisa Rocha, Fone: (86) 3233 - 1964
ENDEREÇO	Rua José Paulino, 500 - Bairro de Fátima
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	danielmagnovale@hotmail.com

DETENTORA	EDINAR FLORES E EVENTOS - A. PEREIRA MARTINS - ME
CNPJ	13.622.435/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.558.708-1
CONTATO	Arianny Pereira Martins - Fone: (86) 9 - 9973 - 6732 / 9 - 8118 - 1100
ENDEREÇO	Avenida Marechal Castelo Branco S/Nº Bloco - 21 SHOPPING NATUREZA
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	edinareventos@hotmail.com

**Of. 566**

**EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO**

**ATO: ADITIVO ATA SRP**

**MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES**

**Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004**

**Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.**

DOE	DATA		OBJETO	CONCORRÊNCIA
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		
94	19/05/2016	18/05/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.	Concorrência nº 002/2015 - CPL I/SEADPREV/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

Levantamento baseado nos valores solicitados pelo órgão participante da Ata de Registro de Preços: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR DA CONCORRÊNCIA	SALDO REMANESCENTE
19.683.920,00	2.481.587,87

Levantamento baseado nos valores solicitados pelos órgãos não participantes da Ata de Registro de Preços: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

VALOR DA CONCORRÊNCIA	SALDO REMANESCENTE, POR ÓRGÃO	
19.683.920,00	SDR	19.478.920,02
	SEDUC	13.952.920,00
	SESAPI	18.733.920,00
	SETUR	18.983.920,00

Os demais Órgãos do Estado tem o VALOR DA CONCORRÊNCIA da Ata de Registro de Preços em sua totalidade.

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

Danielle Vidal Martins  
Diretora de Licitações  
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

**Of. 569**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVTE nº 004-2017  
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000518/17-81**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que a abertura do certame prevista para o dia 18/05/2017, às 10:00h com objeto infra informado será suspenso para dia posteriormente publicado. Tudo em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico de Urbanização da Orla da Praia da Pedra do Sal no município de Parnaíba/PI - 1ª Etapa e este servirá de instrumento para a realização a contratação de empresa especializada na elaboração de estudo de Impacto ambiental e Relatório de Impacto Ambiental necessários a execução do empreendimento, conforme especificações constantes do anexo I e II. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, 3216-2664 e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 15 de Maio de 2017.

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Presidente da CPL - SETUR

**Of. 208**

**Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 067/2016**  
**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** MARIA DILZA PEREIRA MOTA - ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.863.512/0001-20  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 067/2016, que passa a ter os seus efeitos até a data de 31/12/2017.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** até 30/07/2017  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** até 31/12/2017  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04/05/2017  
**ACAo ORçAMENTARIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 17  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Maria Dilza Pereira Mota, pela Empresa Maria Dilza Pereira Mota – ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

**Of. 211**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000482/ 16-03

Fica retificado o extrato de ato administrativo (1º Termo Aditivo), referente ao Contrato 068/2016 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades Maramar e Carapeba do Município de Luís Correia - PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 38 de 22 de Fevereiro de 2017, pág. 24, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 068/2016**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/08/2017**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/07/2017**

**LEIA-SE:**

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 068/2016**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/07/2017**

**Of. 212**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2017.**  
Processo administrativo Nº AA.013.1.000049/16-30.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.  
CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data de Assinatura do Aditivo: 12 de maio de 2017.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo.

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 62/2016.**  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: Monte Claro Construções.  
CNPJ do Contratado: 14.190.481/0001-50.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data de Assinatura do Aditivo: 12 de maio de 2017.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Emanuel Kerley Normando De Queiroz.

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 63/14**  
Processo Nº 16.685/2013.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: S.E. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ do Contratado: 03.410.569/0001-13.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data de Assinatura do Aditivo: 03 de maio de 2017.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Felipe de Melo Eulálio.

Janainna Pinto Marques  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.03/2017-GS de 23/02/17, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 15/05/2017, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de

habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 04/2017, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 3.541,50 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Inhuma, no município de **Jardim do Mulato- PI**, cujo resultado é o que se segue, empresas habilitadas: Monte Claro Construções Ltda; Construtora Marcos Assunção Ltda-EPP; Poty Construtora e Empreendimentos e Projetos Ltda; Pilotis Construções, Avaliações e Projetos Ltda; SEAC Construções e Projetos Ltda; Arcon Construções e Consultoria; F e W Construções M.E (Construtora Aguiar); CCR de Assunção Macêdo – ME e S&C Construtora e Incorporadora Ltda EPP, por atenderem no todo as exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 15 de maio de 2017.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 358**

### Extrato de prorrogação de prazo – 2017

Referencia: Convênio Nº 01/2009 - Processo: Nº 16.1061/08  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Caritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato-PI  
Objeto do Convênio: Conclusão do centro de aprendizagem de convivência com o semiárido.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 15/05/2017  
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Of. 363**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017 – CPL. PROCESSO Nº AA.013.1.000036/17-32

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 02 de junho de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 4.999,98 m² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Lagoinha, zona rural do município de Sigefredo Pacheco- PI, compreendendo: Rua Projetada 1 (1.134,00 m²); Rua Projetada 2 (1.743,00 m²); Rua Projetada 3 (1.048,20 m²); Rua Projetada 4 (591,60 m²) e Rua Projetada 5 (483,18 m²). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 623.154,66 (seiscentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 100/117. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de maio de 2017.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 360**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 13/2017 AO CONVENIO Nº 002/2015 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 002/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Avelino Lopes para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 002/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 21/05/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 14/2017 AO CONVENIO Nº 028/2016 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 028/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Altos para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para Reforma do Mercado municipal e construção do galpão de vendas de animais no município de Altos-PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 028/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 09/06/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 15/2017 AO CONVENIO Nº 022/2016 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 022/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para Reforma de Praça Pública localizado na rua Marcos Parente no município de Campinas do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 022/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 17/05/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 17/05/2018.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 16/2017 AO CONVENIO Nº 023/2016 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 023/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para Reforma de Praça Pública. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 023/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 17/05/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 17/05/2018.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 17/2017 AO CONVENIO Nº 021/2016 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 021/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para Recuperação de Estradas Vicinais da Sede a Localidade Lagoa da Pedra em Colônia do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 021/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 17/05/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 17/05/2018.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 18/2017 AO CONVENIO Nº 024/2016 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 024/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 024/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,

a contar de 19/05/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 19/05/2018.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 19/2017 AO CONVENIO Nº 029/2016 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 029/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São João da Canabrava para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 029/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 15/06/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 15/06/2018.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário  
Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vêm por meio deste retificar a Cláusula Sexta do Contrato 32/2016 celebrado com a empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, publicado no diário oficial nº 171, no dia 12 de setembro de 2016, nos seguintes termos:

Onde se lê: Programa de Trabalho: 28101.04122902.111-28101.18542172.136-28101.18122012.300;

Leia-se: Programa de Trabalho: 28101.04122902.111-28101.18542172.136-28101.18122.01071;

Of. 347



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2016

Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	014/2016
Fundamento legal	Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratante	EMATER-PI
CNPJ do Contratante	06.688.451/0001-40
Contratado	Francisco Eugênio Reis e Silva
Resumo do objeto do contrato	O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Areolino de Abreu S/N, no município de União -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	01 /05/2017 à 01/05/2018
Data de assinatura do contrato	01/05/2017
Valor global	698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatário do contrato	<b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira <b>Pela Contratada:</b> Francisco Eugênio Reis e Silva



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2016	
Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	015/2016
Fundamento legal	Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratante	EMATER-PI
CNPJ do Contratante	06.688.451/0001-40
Contratado	Iva Maria de Carvalho
Resumo do objeto do contrato	O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Luís José de Carvalho Reis S/N, no município de Simões -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	01 /05/2017 à 01/05/2018
Data de assinatura do contrato	01/01/2017
Valor global	500,00 (quinhentos reais)
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatário do contrato	<b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira <b>Pela Contratada:</b> Iva Maria de Carvalho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2016	
Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	016/2016
Fundamento legal	Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratante	EMATER-PI
CNPJ do Contratante	06.688.451/0001-40
Contratado	Marton Cesar Monteiro Lira
Resumo do objeto do contrato	O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Praça Severino Nunes 31-B, no município de Regeneração -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	01 /05/2017 à 01/05/2018
Data de assinatura do contrato	01/03/2017
Valor global	535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatário do contrato	<b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira <b>Pela Contratada:</b> Marton Cesar Monteiro Lira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2016	
Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	012/2016
Fundamento legal	Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratante	EMATER-PI
CNPJ do Contratante	06.688.451/0001-40
Contratado	Fabírcia Daiane Barbosa Oliveira
Resumo do objeto do contrato	O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Tancredo Neves s/n , no município de Itainópolis -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	01 /04/2017 à 01/04/2018
Data de assinatura do contrato	01/04/2017
Valor global	420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatário do contrato	<b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira <b>Pela Contratada:</b> Fabírcia Daiane Barbosa Oliveira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2016	
Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	008/2016
Fundamento legal	Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratante	EMATER-PI
CNPJ do Contratante	06.688.451/0001-40
Contratado	Domingos Lopes de Sousa
Resumo do objeto do contrato	O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av Domingos Marques 154, no município de Luzilândia -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	01 /02/2017 à 01/02/2018
Data de assinatura do contrato	01/02/2017
Valor global	654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais)
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatário do contrato	<b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira <b>Pela Contratada:</b> Domingos Lopes de Sousa



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2017

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de João Costa .

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinícius do Amaral Oliveira , Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Gilson Castro de Assis , Prefeito Municipal de João Costa-PI .

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2017

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito .

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinícius do Amaral Oliveira , Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Zenon de Moura Bezerra , Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2017

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Agricolândia-PI .

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinícius do Amaral Oliveira , Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Walter Ribeiro Alencar , Prefeito Municipal de Agricolândia-PI .

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2017

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2017

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Procópio Moreira dos Santos S/N, no município de São Francisco de Assis do Piauí -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93

**VALOR DO ALUGUEL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

**LOCATÁRIO:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

**LOCADOR(A):** SR. (A) José Francisco de Sousa .

**ASSINATURA:** 01/02/2017.

Teresina-PI, 01 de 15 de maio de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral do Emater/PI

Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04924/2017.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA VALDEANE DE ALMEIDA MIRANDA ROCHA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO**

**CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Bom Jesus/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 010/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA**

**QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 010/2016. **CLÁUSULA**

**QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA VALDEANE DE ALMEIDA MIRANDA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0509/2017.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR RAIMUNDO JOSÉ DE SANTANA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:**

Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 037/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA**

**REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 037/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA**

**VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **SIGNATÁRIOS:**

RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR RAIMUNDO JOSÉ DE SANTANA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04443/2017.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA** PROFESSORA IVANA CAMPELO CABRAL. **OBJETO:** A PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Ivana Campelo Cabral, Lotada no Campus de Oeiras/PI, a partir de 17 de abril de 2017, nos termos da cláusula sétima, alínea "e" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2013, c/c o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:**

RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR DA PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2017

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da **Concorrência Nacional nº 005/2017**, Processo Administrativo nº 0046930/2016, cujo objeto consiste em **Instalação de subestações aéreas e adequações das instalações internas para climatização em 57 unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado Piauí. EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, 03 – CAPEL CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, 05 – AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA e 06 – CONSTEL CONST. DE REDES ELÉTRICAS LTDA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 02 – HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, 04 – SETEL TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, 07 – IPELC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e 08 – LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 15 de maio de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitações  
SEDUC/PI

Of. 137



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº. 001/2017-DER/PI

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2014, vinculada ao Pregão nº 001/2015 – PM / PI, gerenciada pela Superintendência de Licitações e Contratos – SLC/SEADPREV/PI, para eventual Locação de veículos automotores, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** o objeto, em favor da empresa **NET FAST LTDA**, pelo valor mensal de R\$ 24.936,00 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais), fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Teresina, 15 de maio de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 016/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.000824/17-90

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DE DILETANTES DA CULTURA HISTÓRICA VALENCIANA., CNPJ 07.375.356/0001-59. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Francis Lopes, com o valor de R\$ 44.554,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) para a realização do PROJETO ARTES DE MAIO "FESTIVAL DE MÚSICA". **Valor: R\$ 44.554,00** (Quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244- I0083. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2017.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 017/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.000824/17-90

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PIAUÍ. CNPJ 07.375.356/0001-59. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar da Excelentíssima Senhora Deputada Flora Isabel, com o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para a realização do INTERIORIZANDO A CULTURA. **Valor: R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244- I0054. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2017.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 77.a/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000515/17-28

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** SILMARA PEREIRA DA SILVA.

**CPF do Contratado (a):** 671.016.823-91

**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentação Teatral "Exercício Sobre Madéia", na inauguração do Balaio Espaço, no município de Parnaíba – PI.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 30/03/2017

**Valor Global:** 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.36

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Silmara Pereira da Silva

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 103.a/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000647/17-36

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** G J S CASTRO - ME.

**CNPJ do Contratado (a):** 23.166.661/0001-97

**Resumo do Objeto do Contrato:** atrações musicais para a realização do aniversário do município de Canavieira – PI, no dia 29 de abril do corrente ano.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 25/04/2017

**Valor Global:** 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Gustavo José Silva Castro**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000681/17-86

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

**CNPJ do Contratado:** 26.324.587/0001-88

**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentações musicais para atender a programação do aniversário do município de Passagem Franca do Piauí – PI, que acontecerá no dia 29 de abril de 2017.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 26/04/2017

**Valor Global:** 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Misael Lima Alves**

Of. 055



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

### Processo Administrativo AA. 120.1. 001095/17 - 38

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**. Processo administrativo AA. 120.1. 001095/17 - 38, cujo fundamento legal é o artigo 30, II, "c", § 1º, da lei 13.303/16. Favorecido: CARVALHO E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Valor: R\$ 32.000,00. Cobertura Orçamentária: Natureza: 339035 - 01, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122902.000. Autorizado e ratificado em 04/04/2017.

Teresina, 04 de abril de 2017.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 283



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/207, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados DO ADIAMENTO da **Concorrência nº 001/2017**, que tem como objeto a construção do reassentamento da Barragem Atalaia, serviços preliminares, estradas de acesso aos reassentamentos, adutora/Rede de Abastecimento/Caixa d'água/Poço, rede elétrica e unidades habitacionais, no município de Sebastião Barros. – PI e Corrente – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 08:00 horas do dia 5, de julho de 2017**. Tipo de licitação é de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **Projeto Atividade: 1208.154510021.1383, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16/17**. O valor estimado da obra/serviços é: **R\$ 6.371.467,14 (seis milhões e trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br) de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12, de maio, de 2017.

Marcilio Kalson Almeida Oliveira  
Coordenador de Licitações do IDEPI

Geraldo Magela de Barros Aguiar  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 242

## OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA



**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM – CHO PM/2017.**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 09h30min, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS** em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Segurança de 2017.0001.001776-0/TJ-PI, da lavra do Desembargador-relator Luis Gonzaga Brandão de Carvalho, e em observância a Portaria nº 186, de 12 de abril de 2017 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes a CAP **FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE SAMPAIO** e CB PM ANA **CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI).

Na Portaria 186, de 12 de abril de 2017 do GAB/CMDO GERAL o Exmo Sr Cmt Geral determina que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda a matrícula institucional dos Policiais Militares no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO 2017) com a imediata apresentação dos mesmos a fim de não serem prejudicados em decorrência da carga horária das disciplinas em andamento. A execução dos exames de saúde e teste de aptidão física que se realizará posteriormente a matrícula, condicionarão a permanência no curso dos impetrantes às correspondentes aptidões.

Policiais Militares com **Matrículas Institucional Homologadas** para o **Curso de Habilitação de Oficiais PM 2017**, permanecendo os autores vinculados à futura decisão de mérito do referido mandado de segurança, em observância a Portaria nº 186, de 12 de abril de 2017 do GAB/CMDO/QCG e em cumprimento a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança de 2017.0001.001776-0/TJ-PI, da lavra do Desembargador-relator Luis Gonzaga Brandão de Carvalho:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	ST PM	10.9020-90	ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANDRADE
02	ST PM	10.11996-94	LUIZ GONZAGA DE SAMPAIO NETO
03	ST PM	105021583-7	JOSÉ LUIS CARVALHO DA SILVA
04	ST PM	10.9838-91	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA SILVA
05	ST PM	105192833-9	DEUSDETE NUNES DE SOUSA

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CHO**, às 10h do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelas presentes CAP **FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE SAMPAIO** (DEIP/PMPI) e CB PM ANA **CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI) que a digitou o presente documento.

**FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE SAMPAIO - CAPPM**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - CB PM**  
DIGITADORA

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM - CFS PM.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, às 08h30min foi iniciada a **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL** em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.003371-6/TJ-PI, expedido pelo Dr. Raimundo Eufrásio Alves Filho, Desembargador-Relator e em observância a Portaria nº 185, de 12 de abril de 2017 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes a CAP PM **FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE SAMPAIO** e CB PM ANA **CAROLINA CARDEAL DA SILVA**.

Na Portaria 185, de 12 de abril de 2017 do GAB/CMDO GERAL o Exmo Sr Cmt Geral determinar a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança, com a realização dos exames de saúde, através da Diretoria de Saúde da PMPI e Teste de Aptidão Física.

Sendo adotados pela DEIP todos os procedimentos para dar fiel cumprimento: a Inspeção de Saúde foi realizada em 18/04/2017, sendo o policial considerado APTO. O Teste de Aptidão Física foi realizado em 19/04/17, sendo o policial considerado **APTO**, sendo utilizada a tabela de avaliação por idade e sexo.

Policial Militar com **Matrícula Institucional Homologada** para o **Curso de Formação de Sargentos PM 2017**, permanecendo os autores vinculados à futura decisão de mérito do referido mandado de segurança, em observância a Portaria nº 185, de 12 de abril de 2017 do GAB/CMDO/QCG e em cumprimento a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança de 2017.003371-6/TJ-PI, da lavra do Desembargador-relator Raimundo Eufrásio Alves Filho.

NP	NOME	IDENTID.	REFERÊNCIA
01	Willians de Araújo Fontenele	10.9276-91	Mandado de Segurança nº 2017.0001.003371-6/TJ-PI

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFS/2017**, às 09h do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelas presentes CAP PM **FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE SAMPAIO** e CB PM ANA **CAROLINA CARDEAL DA SILVA**. Que digitou o presente documento.

**FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE SAMPAIO - CAPPM**  
Chefe da Seção de Matrícula e documentação da DEIP

**ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - CB PM**  
Digitadora  
Of. 092





### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação – R.L.O.**, referente ao Sistema Adutor do Garrincho e Melhoria do Sistema de Abastecimento na microrregião da cidade de **São Raimundo Nonato-PI**.

Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

Raimundo Nonato Farias Trigo  
Presidente  
Of. 597

**J.B. PINTO NETO MATERIAS DE CONSTRUÇÕES** CNPJ 23.467.649/0001-12, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01 (um) poço tubular na localidade "Rod 214" coordenadas geográficas 03°28'45,3"S 42°22'8,9"W município Luzilandia-PI, para reservar 10.950 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub- dif. Baixo Parnaíba; industrial.

**MARCELO DE BRITO MACHADO**, CPF: 578.491.023-04, residente na Rua: Coronel Pacífico, 440, bairro São José, Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação de DBia (Declaração de Baixo Impacto Ambiental) para desmatamento de uma área de 20Ha, para extração de material lenhoso estaca de sabiá e lenha e implantação de capineira de sequeiro e milho, na fazenda Juvência, localidade Lagoa do Barro, no município de Caxingó-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 029/2017. Processo Administrativo: nº 024/2017. Procedimento Licitatório: nº 013-2/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com motoristas. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: FMARIO EVARISTO - ME, CNPJ: 11.364.558/0001-72. Fonte do Recurso: PNATE, FPM, FUNDEB, ICMS, ITBI, ISS e convênio da Prefeitura Municipal com o Estado, outros. Valor: Lote I linhas Municipais o valor de R\$ 669.893,80 (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) e o lote II de R\$ 215.991,68 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e um mil e sessenta e oito reais). Data da Assinatura: 25 de abril de 2017.

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o menor salário base pago aos Técnicos Industriais ocupantes do cargo de Agente de Fiscalização em abril de 2017 é o valor de R\$ 1.780,54 (hum mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e R\$ 2.180,26 (dois mil, cento e oitenta reais e vinte e seis centavos) com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Teresina-PI, 24 de abril de 2017.  
Eng. CIVIL PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Crea-PI

P.P. 22005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Ofício 357/2017- GAB

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral  
Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA** – CNPJ 06.553.531/0001-98, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

#### TITULARES:

JANAINNA PINTO MARQUES – CPF 440.055.803-78 – Secretária  
DEUSVAL LACERDA DE MORAES – CPF 181.680.273-53 – Superintendente de Obras e Serviços  
CÉLIO AUGUSTO MACHADO – CPF 474.940.851-49 – Diretor de Unidade Administrativa- Financeira  
MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO RODRIGUES – CPF 150.307.923-68 – Gerente Administrativo Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

JANAINNA PINTO MARQUES  
Secretária

CÉLIO AUGUSTO MACHADO  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Of. 364

**TPDA SILVA PINHEIRO, CNPJ 08.228.586/0001-58 (LIGUE GÁS)**, Av. J. Nelson 1777, Itararé, Teresina-PI, solicita SEMAR a Licença de Operação LO de seus veículos TPP/GLP, Teresina 11/05/17

**ALESAT COBUSTIVEIS S.A, CNPJ 23.314.594/0048-74**, Av. Dep. Paulo Ferraz, 2429 (ALE), Teresina-PI, Solicita a Prorrogação da LO 257/16, Val. 07/10/17, Teresina 11/05/17.

P.P. 22002

#### PUBLICAÇÃO

**TECNOGRÉS - REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 04.390.556/0001-92, localizada na Rodovia Bahia, nº 93, KM 15 A 17, S/N, CEP: 42.850.-000 Bairro Cobre Dias D'Ávila - Bahia com atividade na área de Mineração, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia para Lavra de Argila, localizada em Poço do Pato, área rural do município de **Jaicós – PI**. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLEIMAR MUSSARELI  
Representante Legal

P.P. 22004



## EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, intima os Senhores Profissionais e Pessoas Jurídicas a comparecer a sua sede provisória na Rua Gov. Tibério Nunes, 570/N – Ilhotas, para tomar ciência da decisão proferida nos processos/notificação abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias.

### Profissionais:

ROMÁRIO DOS SANTOS COIMBRA CRC/PI - 10320 PROCESSO Nº 2014/000248  
SONIA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA CRC/PI – 3907 PROCESSO Nº 2014/000142  
MANOEL PEDRO ARAUJO ROCHA CRC/PI – 5623 - PROCESSO Nº 2015/000337  
MARIA DAS GRAÇAS TORRES PINHEIRO CRC/PI – 8172 PROCESSO Nº 2015/000050  
KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA CRC/PI – 10228 PROCESSO Nº 2015/000252  
KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA CRC/PI – 10228 PROCESSO Nº 2016/000084  
ANTONIO FRANCISCO ALVES DE MORAES CRC/SP – 109867 PROCESSO Nº 2016/000329  
JOSE VELOSO DE GOIS FILHO CRC/PI – 5869 PROCESSO Nº 2016/000381  
IZABEL LOPES DE SOUSA CRC/PI – 3776 PROCESSO Nº 2016/000145  
DANIEL ARAUJO OLIVEIRA LIRA CRC/PI – 9197 PROCESSO Nº 2016/000401  
VIRGILIO DIAS FERREIRA CRC/PI – 5360 PROCESSO Nº 2016/000131  
ANA LUCIA ROCHA CRC/PI - 8873 PROCESSO Nº 2016/000397  
MARIA DO CARMO DA SILVA CORREIA CRC/PI - 4369 PROCESSO Nº 2016/000124  
MARIA DO AMPARO ARAUJO RESENDE CRC/PI - 2367 PROCESSO Nº 2016/000118  
JOSE PINTO DE MOURA CRC/PI – 5272 PROCESSO Nº 2016/000122  
BERILO DE FIGUEIREDO BARBOSA CRC/PI – 2751 PROCESSO Nº 2016/000135

### Pessoas Jurídicas:

L C CAMPOS CONTABILIDADE – ME PROCESSO Nº 2015/000307  
SERCONREL SERVIÇOS CONTÁBEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME PROCESSO Nº 2015/000286  
ADAIL JOSE PEREIRA DA COSTA – ME PROCESSO Nº 2015/000121  
L K R CONTÁBIL PROCESSO Nº 2015/000308  
JOSE DE RIBAMAR SOUSA PROCESSO Nº 2015/000276  
M P ARAUJO ROCHA – ME PROCESSO Nº 2015/000329  
ACFS ASSESSORIA CONTÁBIL FONTINELE E SILVA LTDA – ME PROCESSO Nº 2016/000353  
FREIRE & ASSOCIADOS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA PROCESSO Nº 2016/000138  
MORAES SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PUBLICIDADE LTDA – ME PROCESSO Nº 2016/000328

### Notificação:

ROSÂNGELA RIBEIRO DA CRUZ CRC/PI 3555 NOTIFICAÇÃO Nº 2016/000134 DENÚNCIA  
JOBSON GOMES DE OLIVEIRA PF-006137/K NOTIFICAÇÃO Nº 2017/000001 DENÚNCIA

Teresina (PI), 15 de maio de 2017.

Contador Josafam Bonfim de Moraes Rêgo  
Presidente do CRCPI

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que os profissionais abaixo descritos, foram apenados com a Pena Ética de **Censura Pública** conforme previsto na alínea “g”, do artigo 27 do DL 9295/46, que foram homologadas pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade em 25 de novembro de 2016, 06 de dezembro de 2016, 17 de fevereiro de 2017.

Ismael Nascimento de Moraes	CRC/PI 007614/O TC
Samuel Pereira da Silva	CRC/PI 006627/O TC
Sandra Regina Barros Aguiar	CRC/MA 009048/O T-PI TC
Olga Suely da Silva	CRC/PI 003821/O TC
Tieri Pinto de Moraes	CRC/PI 003543/O TC
Kelson Barbosa Nunes Silva	CRC/PI 007484/O CT

Teresina (PI), 15 de maio de 2017.

Contador Josafam Bonfim de Moraes Rêgo  
Presidente do CRCPI

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que o profissional abaixo descrito com domicílio nesta Capital, foi apenado com **Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias 15/05/2017 a 11/11/2017** e cumulada com Pena Ética de **Censura Pública** conforme previsto nas alíneas “e” e “g”, do artigo 27 do DL 9295/46, que foi homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade em 17 de fevereiro de 2017.

Thiago Ribeiro de Sousa CRC/PI 010399/O TC

Teresina (PI), 15 de maio de 2017.

Contador Josafam Bonfim de Moraes Rêgo  
Presidente do CRCPI

P.P. 22003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, localizada na Av. Joaquim Pires nº 835, Centro - Teresina - Piauí, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **renovação de Licença de Instalação - LI de nº D 000363/15**, referente as obras de implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Joaquim Pires. Publique-se.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de oliveira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **ADÃO FERREIRA SOBRINHO** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda IPÊ III e V localizada no município de BARREIRAS-PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.**

Teresina, 10 de maio de 2017

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
Of. 349



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017 - EMGERPI**

Teresina - PI, 15 de Maio de 2017.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica **CITADA**, para no prazo de **15 (quinze) dias** a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADORA/MUTUARIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
000123000138-9	ADILZA MARIA DE ANDRADE	Quadra 13 Conj. Bloco 03 Apto 202	Habitacional Morada Nova II	Teresina-PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a mutuária desconsidere a aludida convocação.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente

**Of. 402**

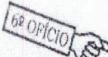
**DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA (PEDIDO DE FIM DE FILA)**

Eu, Renato Rubens da Costa Machado Júnior, candidato classificado em 18º lugar em concurso público realizado pelo Estado do Piauí para provimento de vagas no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, homologado mediante Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 06/09/2013, DECLARO que:

Desisto DEFINITIVAMENTE da minha nomeação para o Quadro de Pessoal da SEPLAN;

Desisto TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para o Quadro de Pessoal da SEPLAN - PI e solicito reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame. Estou ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido concurso.

Teresina-PI, 10 de maio de 2017



*Renato Rubens da Costa Machado Júnior*

ASSINATURA

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR: MARIA ANGELA MARTINS ARAUJO DE ARAUJO LEAO  
PLA 1 DE SETEMBRO, 1341 - CENTRO NOROCCIDENTAL - TERESINA-PI  
FONE: (86) 3321-3641 / 3321-4794 - E-MAIL: carterio@terceira.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RENATO RUBENS DA COSTA MACHADO JUNIOR, DO FE. EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 12/05/2017. Emol. R\$ 60,00 Tj20, 72 Selo10, 25 Total: R\$ 157,00 Selo1000-14369 (FAP095)

Adriana Rodrigues Prado-Escritorinha Compromissada  
6/10005812052017

**Of. 080**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016**

**ADITIVO 005**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº. 001/2016, faz saber que ADITIVA o Edital do referido processo seletivo referente **HORÁRIO DE MATRÍCULA**.

**HORÁRIO DE MATRÍCULA:**

**DAS 08:00h às 12:00h**  
**DAS 14:00h às 18:00h**

Teresina (PI), 11 de maio de 2016

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Membro Comissão Geral Processo Seletivo  
EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016

**CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA  
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o(s) **DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE SORTEIOS PARA PROVAS DIDÁTICAS** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		LOCAL
		DATA	HORÁRIO	
01	CAMILA MELO SILVEIRA DA SILVA	16/05/17	8h	SALA DE VÍDEO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCECA / CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
02	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA	16/05/17	8h30	
03	HEITOR MATOS DA SILVA	16/05/17	9h	
04	JÉSSICA CRISTINA AGUIAR RIBEIRO	16/05/17	9h30	
05	MARIA LENICE DE BARROS LIMA ARAUJO	16/05/17	10h	
06	PABLO JOSUÉ CARVALHO SILVA	16/05/17	10h30	
07	PAULA POLIANA OLÍMPIO DE MELO SOUSA	16/05/17	11h	
08	SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO	16/05/17	11h30	

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		LOCAL
		DATA	HORÁRIO	
01	ALINE SILVA PINTO	16/05/17	9h	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LIC. EM LETRAS ESPANHOL - NA GRADUAÇÃO DO NEAD, CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
02	ELYDA FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA	16/05/17	9h30	
03	LEONARDO FREIRE BASTOS	16/05/17	10h	
04	MARISVANDA FURTADO DA SILVA	16/05/17	10h30	
05	TACIANO SOUSA MIRANDA	16/05/17	11h	
06	THIAGO DE SOUSA AMORIM	16/05/17	11h30	

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		LOCAL
		DATA	HORÁRIO	
01	ANALINA MEDEIROS CARVALHO	15/05/17	8h	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LIC. EM PEDAGOGIA - NA GRADUAÇÃO DO NEAD, CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
02	CANDIDO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	15/05/17	8h30	
03	EVALDO PEREIRA DE ARAUJO	15/05/17	9h	
04	FRANCISCA VERAS DA SILVA	15/05/17	9h30	
05	GILSA KELLY SILVA MELO	15/05/17	10h	
06	HOSIENE ARAUJO TEODOSIO	15/05/17	10h30	
07	INGRID MARA SANTOS RABELO	15/05/17	11h	
08	JOELZE LINHARES DE ARAUJO	15/05/17	11h30	
09	LIJANA MARIA GOMES DE ALENCAR	15/05/17	12h	
10	MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA	15/05/17	12h30	
11	NADIA CATARYNA NOGUEIRA E SILVA	16/05/17	8h	

12	PATRICIA DAMASCENO	16/05/17	8h30	
13	RAIMUNDO NONATO VIEIRA FILHO	16/05/17	9h	
14	RAWL FERREIRA DE ABREU E SILVA	16/05/17	9h30	
15	ROSINETE CARIOCA COSTA	16/05/17	10h	
16	ROZANGELA DA SILVA LOPES	16/05/17	10h30	
17	RUSSANDEERSON OLIVEIRA BARBOSA	16/05/17	11h	
18	SALETE MARIA DA CONCEIÇÃO	16/05/17	11h30	
19	SHARLYDIANE SOARES DE GOES	16/05/17	12h	
20	TAMYRA KAREN FONSECA TEIXEIRA	16/05/17	12h30	

Teresina 12 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas Prof.  
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD  
Membro Comissão Geral

Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Presidente Comissão Geral



**CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA  
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 004/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a(s) **DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE SORTEIO PARA PROVA DIDÁTICA** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 004/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	HOSIENE ARAUJO TEODOSIO	15/05/17	8h	AUDITÓRIO DO NEAD/ CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
02	JOELZE LINHARES DE ARAUJO	15/05/17	8h40	
03	JOSELINA MONTEIRO LIMA	15/05/17	9h20	
04	LEIDIANA DA ROCHA LEAL	15/05/17	10h	
05	MÁRCIA REGINA RODRIGUES MASCARENHAS	15/05/17	10h40	
06	MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA	16/05/17	8h	
07	MICHELLE RIBEIRO CAVALCANTE	16/05/17	8h40	
08	ROSINEIDE DIAS DA SILVA	16/05/17	9h20	
09	SILVANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	16/05/17	10h	
10	ZARAH MIZABELLA DUARTE FERREIRA FERNANDES	16/05/17	10h40	

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	EDSON DA SILVA LIRA	15/05/17	8h	SALA 04 PROFMAT
02	MÁRCIA LAIS LOPES DA SILVA	15/05/17	8h30	NPG/CCSA - CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
03	NELSON AGAPITO BRANDÃO RIOS	15/05/17	9h	

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	LUZIANA DE SOUSA LEAL	15/05/17	8h	SECRETARIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EST. LING. E LITERÁRIOS
02	MARIA DAÍSE DE OLIVEIRA CARDOSO	15/05/17	8h40	NO NEAD - CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	ADRIANA MARIA MAGALHÃES	15/05/17	8h	SEC. DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, NEAD, CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
02	CLECIO MOREIRA LOPES	15/05/17	9h	
03	MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	15/05/17	10h	
04	RANIELY ARAÚJO SILVA MORAES	15/05/17	11h	
05	JULIA MAURICIA SALES MACEDO	15/05/17	12h	

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	ANALINA MEDEIROS CARVALHO	15/05/17	8h30	SEC. DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NEAD, CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
02	MARCO AURELIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	15/05/17	9h30	
03	ANA CLARA BATISTA SAMPAIO	15/05/17	10h30	
04	EDSON BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	15/05/17	11h30	

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**

Portadora de Deficiências

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	ÁIKA BARROS BARBOSA	16/05/17	8h	SEC. DA PÓS - GRADUAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, NEAD, CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
02	ROSILANE DE LIMA BRITO MAGALHÃES	16/05/17	8h30	SEC. DA PÓS - GRADUAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, NEAD, CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
03	ANTONIO TIAGO DA SILVA SOUZA	16/05/17	9h	
04	MARIA JAQUELINE MESQUITA	16/05/17	9h30	
05	ALESSANDRA NOLETO DE ALMEIDA NUNES LIMA	16/05/17	10h	
06	DILCIANE MARTINS VASCONCELOS BARBOSA	16/05/17	10h30	
07	ALJUCY MARTINS DA ROCHA AGUIAR	16/05/17	11h	
08	KELLY CRISTINE DE SOUSA MOREIRA SIQUEIRA	16/05/17	11h30	

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA	16/05/17	8h	LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA E BIOLOGIA PARASITÁRIA - ZOOB-SETOR 16 - CURSO DE BIOLOGIA - CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
02	ALINE APARECIDA CARVALHO FRANÇA	16/05/17	8h40	
03	ANANGELA RAVENA DA SILVA LEAL	16/05/17	9h20	
04	JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	16/05/17	10h	
05	KÁRLA CRISTINA SANTOS DE MOURA	16/05/17	10h40	
06	KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS	16/05/17	11h20	
07	KITAWANN TAYRONE DE SOUSA NUNES CARDOSO	16/05/17	14h	
08	LAILTON DA SILVA FREIRE	16/05/17	14h40	
09	RAIMUNDO CARVALHO BORGES	16/05/17	15h20	
10	REGIVANE FERREIRA DE SOUSA ROCHA	16/05/17	16h	
11	RITA DE CÁSSIA NUNES MARINHO	16/05/17	16h40	
12	WALDILÉIA FERREIRA DE MELO BATISTA	16/05/17	17h20	

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	DÉBORA SILVA VIANA	15/05/17	9h	SALA DE AULA DE GRAVAÇÃO - ASCOM, CAMPUS POETA TORQUATO NETO - NEAD/UESPI

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	ANA CRISTINA DE ASSUNÇÃO XAVIER FERREIRA	15/05/17	9h	AUDITÓRIO DO NEAD/ CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
02	MARIA DA CRUZ GOMES DOS SANTOS	15/05/17	9h40	

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	ROSILENE RÊGO SANTOS SOARES	16/05/2017	10h	DRI (DIREÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS) CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	ANATERCIA MARIA DE CARVALHO MATOS FREIRE	15/05/17	13h30	SEC. DA PÓS - GRADUAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO EDUCACIONAL, NEAD, CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
02	FRANCISCO HENRIQUE DOS REIS ALVES	15/05/17	14h10	
03	GRASIELE PEREIRA DA SILVA	15/05/17	14h50	
04	IRENILDES CUNHA MACHADO	15/05/17	15h30	
05	MARINA GLEIKA FELIPE SOARES	15/05/17	16h10	
06	NÁDIA CATARYNA NOGUEIRA E SILVA	15/05/17	16h50	
07	PATRICIA DAMASCENO	15/05/17	17h30	
08	WANDERSON SALES DE BRITO	15/05/17	18h10	

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E ENSINO DE OUTRAS LINGUAGENS**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	GEORGIANA MACHADO SALES	15/05/2017	9h	NÚCLEO DE ESTUDOS DE LITERATURA PIAUIENSE - NELPI, LOCALIZADO NO PRÉDIO DA PÓS - GRADUAÇÃO - NPG, AO LADO DA SALA 01, CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
02	JOSÉ VIEIRA CHAVES NETO	15/05/2017	9h40	
03	MARIA DO DESTERRO DA SILVA OLIVEIRA	15/05/2017	10h20	

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

ORDEM	CANDIDATO(A)	SORTEIO		
		DATA	HORARIO	LOCAL
01	DEISLANDIA DE SOUSA SILVA	16/05/17	10h30	SALA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - NEAD, CAMPUS POETA TORQUATO NETO/UESPI
02	GENILDA VIEIRA RODRIGUES	16/05/17	11h10	
03	MARIA DE OLIVEIRA SOUSA PORTELADA	16/05/17	11h50	
04	MARIANA MACHADO DE SOUSA	16/05/17	12h30	

Teresina 12 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas Prof.  
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD  
Membro Comissão Geral

Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Presidente Comissão Geral

**ERRATA 001  
EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 002/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 002/2017 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do tópico a seguir:

**1. SUBITEM 6.2.1**

**ONDE SE LÊ:**

A Prova Didática constará de uma aula com duração de 30 minutos sobre um tema escolhido pelo candidato, conforme relação de temas constantes do ANEXO III deste Edital, com os seguintes critérios avaliativos:

**LEIA-SE**

A Prova Didática constará de uma aula com duração de 30 minutos sobre um tema sorteado pela banca, conforme relação de temas constantes do ANEXO III deste Edital, com os seguintes critérios avaliativos:



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**